



EMENDA Nº 01, DE 2019 (MODIFICATIVA)

(Do (a) senhor (a) Deputado (a))

Ao Projeto de Lei nº 326, de 2019, que
"Cria o Programa Remédio Para Todos,
que garante o acesso gratuito dos
usuários do Sistema Único de Saúde - SUS
- a medicamentos e insumos não
fornecidos, por motivo de falta de
disponibilidade em estoque, nas unidades
e estabelecimentos da rede pública de
saúde do Distrito Federal."

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recabi em	05/06/19 às 16h50
Assinatura	22.405
	Matrícula

Dê-se ao art. 1º, a seguinte redação:

"Art. 1º É criado o Programa Remédio Para Todos, que garante o acesso gratuito dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - a medicamentos e insumos não fornecidos, por motivo de falta de disponibilidade em estoque, nas unidades e estabelecimentos da rede pública de saúde do Distrito Federal, até o limite da dotação orçamentária consignada em orçamento vigente para o devido fim."

JUSTIFICAÇÃO

Como se sabe, a Administração Pública deve observar os princípios da eficiência e da economicidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal e art. 19, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal).

Com o fim de contribuir com o mérito da proposta, a medida visa extinguir aumento da despesa que não tenha previsão que vislumbre impacto orçamentário-financeiro.

A medida vai ao encontro dos princípios que informam a Lei de Responsabilidade Fiscal ao restringir despesas para o Distrito Federal, que repercutem no seu planejamento governamental e, conseqüentemente, produzem efeitos sobre as leis orçamentárias.

Essas são as razões que justificam a aprovação da presente emenda modificativa.

Sala das Sessões, em